



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
E DA SAÚDE DE JUIZ DE FORA

## PROJETO DE EXTENSÃO EDITAL Nº 03/2026

O Diretor Geral da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições regimentais, publica o seguinte Edital:

Art. 1º. Estarão abertas, no período de 23/02/2026 ao dia 27/02/2026 (horário de 8h às 17h) na Secretaria Acadêmica do HMTJ, as inscrições para os estudantes do curso de Odontologia interessados à seleção do Projeto de Extensão em Reabilitação Oral (PERO).

Art. 2º. O público-alvo deste projeto contemplará vagas aos estudantes do 5º ao 8º período do curso de Odontologia, sendo selecionados um total de até 8 estudantes para participação no Projeto.

Art. 3º. O Programa de Extensão tem, entre outras finalidades, permitir aos estudantes buscar solucionar problemas existentes, de interesse e necessidade da sociedade, ampliando a relação desta com a Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde de Juiz de Fora, pois envolvem ações de conscientização, capacitação, difusão de informação, tecnologia e cultura, consultorias, entre outras, através da participação em projetos de extensão.

Art. 4º. O presente documento tem por objetivo orientar docentes e discentes sobre a realização – abertura e encerramento – do projeto de extensão.

### § 1º. Fluxograma de um Projeto de Extensão:

1. Solicitação de abertura de Projeto de Extensão por parte do docente ou discente.
2. Análise da relevância e da possibilidade de execução do Projeto, feita pela Coordenação de Extensão.
3. Análise da situação do professor, Coordenador do Projeto, feita pela Coordenação de Extensão.
4. Preenchimento do Formulário de abertura de Projeto de Extensão. no site da Faculdade, por parte do docente ou discente.
5. Criação e envio do Edital do Projeto de Extensão. pelo Professor proponente, para a Coordenação de Extensão.
6. Aprovação do Edital, pelas Coordenações de Extensão e Pedagógica.
7. Envio do Edital para o Setor de Marketing da FCMS/JF, pela Coordenação Pedagógica, para publicação no site da Faculdade.
8. Postagem do Edital no site da FCMS/JF, pelo Setor de Comunicação e Marketing.

**§ 2º. Sendo o projeto de extensão deferido pela Coordenação de Extensão, este será agraciado com a bolsa de extensão no valor de R\$ 200,00.**

**§ 3º. A seleção do estudante a ser contemplado com o benefício se dará pela análise do IDA, sendo que o valor recebido deverá ser dividido por todos os estudantes participantes do projeto.**

**§ 4º. Estudantes bolsistas do PROUNI e FIES deverão procurar o setor financeiro para que possam receber o valor em espécie.**

**§ 5º. O estudante contemplado será beneficiado pela bolsa de extensão durante a vigência do projeto de extensão.**

Art. 5º. O processo seletivo acontecerá no dia 03/03/2026 por meio de prova escrita,.

Art. 6º. O resultado da seleção será divulgado no Quadro de Avisos da FCMS/JF no dia 06/03/2026 e as atividades do projeto terão início dia 10/03/2024 com término previsto para 30/06/2026.

Art. 7º. O estudante deverá cumprir uma carga horária de 2h horas semanais, incluindo apresentação de casos de pacientes atendidos na clínica-escola ou em outros locais para discussão de planejamentos em reabilitação oral de forma multidisciplinar (com um breve embasamento teórico), discussão pelo grupo dos planejamentos propostos e esclarecimento de dúvidas, além de palestras sobre assuntos que embasam o planejamento reabilitador.

Art. 8º. Após apresentação do relatório de conclusão das atividades, os estudantes que cumprirem 100% de presença receberão o certificado de participação, chancelado pela Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde de Juiz de Fora (FCMS/JF).

Parágrafo Único - Poderão ser abonadas até 20% das faltas, no máximo, desde que justificadas (formulário próprio do projeto para justificativa).

Art. 9º. Os estudantes interessados poderão obter maiores informações com a Professora Fernanda Ribeiro Porto, por meio do e-mail fernanda.porto@suprema.edu.br.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Prof. Jorge Montessi  
Diretor Geral da FCMS/JF